



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Fomento nº. 02/2019

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha o Termo de Fomento nº. 02/2019 celebrado entre o Município de Castro e a Associação de Assistência Social da Castrolanda.

O objeto do Termo trata da execução do Projeto “Melhorias no Atendimento à Criança, Adolescente e ao Jovem”, com as seguintes metas:

- atender, por meio da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 170 crianças e adolescentes (dos 06 aos 17 anos);
- atender 25 adolescentes de 14 a 19 anos no curso Preparando para o Futuro.

O período de execução será de 12 meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2019 e término previsto para 31 de julho de 2020.

Conforme consta do Plano de Trabalho, os recursos destinam-se à aquisição de: forno a gás, forno microondas, freezer horizontal, prateleiras e 1 smart TV. Necessária a prestação de contas junto ao Município, nos termos da Resolução 046/2014 do TCE/PR, no Sistema Integrado de Transferências e por meio físico à Superintendência Contábil do Município.

A proposta veio instruída com as Certidões de praxe, Ata e Parecer da Comissão Permanente de Seleção, nomeada pelo Decreto nº. 395/2018,



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

bem como cópia da publicação da Resolução nº. 22, de 11 de junho de 2019, no Boletim Eletrônico do Município de Castro, nº. 1793.

Tendo em vista os serviços e atividades desenvolvidas pela entidade no cuidado e desenvolvimento pessoal e profissional de crianças e adolescentes do Município, e, ainda, a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas relacionadas, entende-se possível o referendo do Termo de Fomento encaminhado a esta Casa, sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 23 de agosto de 2.019.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548